



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0005/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear **como membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS os advogados AIALA ISABEL DOS SANTOS BATISTA, OAB/BA 79818; ANTONIO JORGE GASPAR SANTOS CERQUEIRA, OAB/BA 34817; GLEITON RICARDO OLIVEIRA SENNA, OAB/BA 86558; KAIAN BLENER LIMA VARJÃO, OAB/BA 43992; LUCIANO COELHO DINIZ, OAB/BA 29503; MARCOS PAULO FERREIRA BRASILEIRO, OAB/BA 65938.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Janeiro de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA